



# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

## INDICAÇÃO Nº 303/2025

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja tomada providências em caráter de urgência na recepção externa da farmácia municipal.

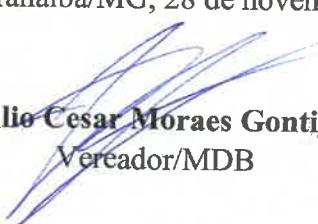
### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo para que seja tomada providências em caráter de urgência na recepção da parte externa da farmácia municipal do Município. Uma vez que, faz se necessário, a criação de obstáculo para que moradores de rua não use e durma neste local. Pois, alguns moradores de rua estão dormindo no referido local e causando transtorno para os trabalhadores e usuários do mesmo, além de, alguns moradores de rua ter ameaçado servidores na hora de iniciar o trabalho.

Posto isso, solicito, providências no sentido de impedir o uso e a pernoite desses moradores na recepção supracitada.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de novembro de 2025.

  
**Julio Cesar Moraes Gontijo**  
Vereador/MDB



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022